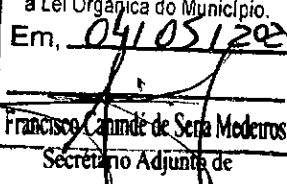




**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 04/05/2020

Francisco Camêde de Sena Medeiros
Secretário Adjunto de
Administração e Transportes

**DECRETO
DE 04 DE MAIO DE 2020**

**CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO À
SERVIDORA **MARIALBA
COELHO BISPO DE MELO** E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio à Servidora **MARIALBA COELHO BISPO DE MELO**, portadora do RG nº 791.217 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 453.584.355-49, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao período de **04 de Maio de 2020 a 01 de Agosto de 2020**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 04 de maio de 2020.


Alberto Narcizo da Cruz Neto
Prefeito Municipal

Ciente: _____